

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 65 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº5575/2009 de 12/02/2009, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária ao Servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Tracuateua, com o objetivo de reunir com pescadores e produtores rurais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Constantino Pedro de Alcântara Neto	55588234/1	Secretário Adjunto de Estado	14.02.09	½ (meia)

PORTARIA Nº 66 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº52770/2009 de 10/02/2009, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 ½ (meia) diária aos Servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Bragança, Capanema, Ourém, e São João de Pirabas, com o objetivo de realizar mobilização para a programação da Semana Santa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Evandro Fernandes Barra Benedito	57209398/1	Motorista	13 a 14.02.09	1 ½ (meia)
Pompeu Portilho	51190117/1	Coordenador de Projetos	13 a 14.02.09	1 ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA REGINA LUDWIG

Secretária Adjunta de Estado de Pesca e Aquicultura em exercício.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063 PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31358 de 12/02/2009.

ONDE SE LÊ: Período: de 12 a 15.02.09

LEIA-SE: Período: de 12 a 14.02.09

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31357 de 11/02/2009.

ONDE SE LÊ: Período de 12 a 14.02.09

LEIA-SE: Período de 13 a 15.02.09

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 062

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31357 de 11/02/2009.

ONDE SE LÊ: Período de utilização de 12 a 14.02.09

LEIA-SE: Período de utilização de 13 a 15.02.09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SANDRA REGINA LUDWIG

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO



PORTARIAS PGJ

PORTARIA Nº 532/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA Nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
01	ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
02	ÁLVARO GOMES DE SOUSA	OF. SERV. AUXILIARES
03	DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	OF. SERV. AUXILIARES
04	DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA	OF. SERV. AUXILIARES
05	DJALMA TRINDADE BORGES	AUX. SER. GERAIS
06	DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
07	ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR	AUX. ADMINISTRAÇÃO
08	EVA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
09	FRANCORLES FREITAS VIANA	OF. SERV. AUXILIARES

10	FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO	AUX. SERV. MANUTENÇÃO
11	FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
12	HAILA HAASE DE MIRANDA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
13	JULIANA PINTO DE CAMPOS	AUX. ADMINISTRAÇÃO
14	LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS	AUX. ADMINISTRAÇÃO
15	MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES	AUX. SER. GERAIS
16	MARCOS PAULO LEAL BORGES	AUX. SER. GERAIS
17	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	AUX. SER. GERAIS
18	MELVIN VASCONCELOS LAURINDO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
19	MIRELLA DE SOUSA MINTO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
20	NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
21	PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO	AUX. SER. GERAIS
22	RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
23	ROBSON DE SOUSA FEITOSA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
24	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	MOTORISTA
25	WARWICK VIANA PARA JUNIOR	AUX. SER. GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de fevereiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 579/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício 491/2008-MP/CMP/Strm, de 09 de dezembro de 2008, protocolizado sob o nº 38905/2008,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL e MAURO MARQUES DE MORAES para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Baixa Amazonas, a partir de 06/02/2009, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de fevereiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 602/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, c/c os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 21 da PORTARIA Nº 180/2004-PGJ, de 02.02.2004, publicada no DOE de 09.02.2004, que regulamentou os critérios para promoção, por merecimento, dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, e;

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados obtidos pelo Departamento de Recursos Humanos, através de Comissão de Avaliação de Desempenho, bem como o conseqüente julgamento, pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa, dos recursos de revisão interpostos;

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de merecimento, referente ao interstício 2005-2007, observados os parâmetros para progressão horizontal (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo:

Nº	NOME	REF. ATUAL	REF. PROM.	CARGO EFETIVO
1	ADILSON GOMES DA SILVA	AOG-A-V	AOG-B-I	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	AOM-B-V	AOM-C-I	MOTORISTA

I - PROMOVER, pelo critério de merecimento, referente ao interstício 2006-2008, observados os parâmetros para progressão horizontal (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável relacionado abaixo:

Nº	NOME	REF. ATUAL	REF. PROM.	CARGO EFETIVO
1	FRANCISCO ANTÔNIO SILVA PIRES	AOM-B-II	AOM-B-III	MOTORISTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIAS PGJ

PORTARIA Nº 607/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

Nº	NOME	REF. ATUAL	REF. PROM.	CARGO
1	ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
2	ÁLVARO GOMES DE SOUSA	AOA-A-I	AOA-A-II	OF. SERV. AUXILIARES
3	DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	AOA-A-I	AOA-A-II	OF. SERV. AUXILIARES
4	DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA	AOA-A-I	AOA-A-II	OF. SERV. AUXILIARES
5	DJALMA TRINDADE BORGES	AOG-A-I	AOG-A-II	AUX. SER. GERAIS
6	DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
7	ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
8	EVA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
9	FRANCORLES FREITAS VIANA	AOA-A-I	AOA-A-II	OF. SERV. AUXILIARES
10	FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO	AOS-A-I	AOS-A-II	AUX. SERV. MANUTENÇÃO
11	FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
12	HAILA HAASE DE MIRANDA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
13	JULIANA PINTO DE CAMPOS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
14	LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
15	MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES	AOG-A-I	AOG-A-II	AUX. SER. GERAIS
16	MARCOS PAULO LEAL BORGES	AOG-A-I	AOG-A-II	AUX. SER. GERAIS
17	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	AOG-A-I	AOG-A-II	AUX. SER. GERAIS
18	MELVIN VASCONCELOS LAURINDO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
19	MIRELLA DE SOUSA MINTO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
20	NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
21	PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO	AOG-A-I	AOG-A-II	AUX. SER. GERAIS
22	RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
23	ROBSON DE SOUSA FEITOSA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
24	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	AOM-A-I	AOM-A-II	MOTORISTA
25	WARWICK VIANA PARA JUNIOR	AOG-A-I	AOG-A-II	AUX. SER. GERAIS

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2009-MP/PJ/MA/PC/BEL

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2009-MP/PJ/MA/PC/BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seus PROMOTORES DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM infrafirmados, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127